



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)

# 2019



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria  
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria  
Plano Anual de Auditoria 2019

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI

Avenida Presidente Wilson, 198 – 13º andar

Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20030-021

[www.tre-rj.jus.br](http://www.tre-rj.jus.br)

Telefones: (21) 3436-8196/8203



## SUMÁRIO

---

|                                                                                 |       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|
| I. INTRODUÇÃO .....                                                             | 4     |
| II. NORMATIVOS ORIENTADORES DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA .....          | 5     |
| III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ..... | 7     |
| IV. CONCLUSÃO .....                                                             | 8     |
| <br>ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA .....                                  | <br>9 |
| ANEXO II – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS .....                       | 11    |
| ANEXO III – OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 .....          | 13    |



## I. INTRODUÇÃO

A auditoria interna governamental tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados na gerência da coisa pública, auxiliando a Instituição no alcance de seus objetivos estratégicos e no aprimoramento e fortalecimento de seus processos de trabalho, observando, em seu exercício, aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão.

Assim, segundo as diretrizes nacionais e internacionais de auditoria interna, as ações a serem executadas ao longo de cada exercício devem ser planejadas e divulgadas às demais unidades, reforçando-se a missão da Unidade de Auditoria Interna de promover melhorias na gestão, sendo responsável ainda por auxiliar no controle de legalidade e legitimidade das medidas adotadas, bem assim na avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, buscando sempre agregar valor às atividades do órgão.

Nesse sentido, considerando o disposto nas Resoluções nº 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça, e nº 900/2014, deste Tribunal Regional Eleitoral, visando adequar o planejamento das atividades desta Secretaria de forma a melhor subsidiar a Administração, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria - Exercício 2019 (PAA 2019), contendo proposta de atividades de auditoria interna que serão executadas pela Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, e pelas subunidades integrantes de sua estrutura organizacional, no período de janeiro a dezembro de 2019.

Esta proposta contém os temas, subtemas e escopos preliminares das auditorias, o respectivo alinhamento com o Planejamento Estratégico e com o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2018-2021, além de cronograma dos trabalhos.

Outrossim, foram incluídas as ações previstas para o monitoramento da implementação de recomendações expedidas no bojo de auditorias anteriormente executadas, bem como as principais atividades adicionais que se pretende realizar ao longo do exercício de 2019.





## II. NORMATIVOS ORIENTADORES DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

Na elaboração deste Plano de Auditoria Interna foram considerados os seguintes pressupostos:

a) **Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2015-2020) e Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral (2018-2021)**

Na construção do PAA 2019 foram consultadas as diretrizes gerais dispostas nas versões vigentes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e do Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo de auxiliar este Tribunal Regional Eleitoral a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos nacionais aos quais está vinculado.

b) **Plano Estratégico do TRE-RJ 2016-2021**

Ao estabelecer o PAA 2019, foram observados os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico Institucional em vigor (revisado em 2018), assim como as iniciativas priorizadas pelo Plano Diretor da Estratégia, biênio 2018-2019, a fim de buscar-se definir objetos e escopos de auditoria que subsidiassem o alcance da estratégia institucional.

c) **Demandas do Tribunal de Contas da União**

Foram consideradas ainda as exigências e avaliações que, habitualmente, o Tribunal de Contas da União demanda de suas unidades jurisdicionadas, a fim de se compor o processo de contas anual de cada órgão, conforme disciplina a Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

Para o exercício de 2019, já foi publicada a Decisão Normativa TCU nº 170/2018, que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício de 2018.

Contudo, registre-se que até o momento de elaboração deste PAA encontrava-se pendente de publicação a Decisão Normativa na qual se arrolam as unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas do exercício de 2018 julgadas pelo TCU.



d) **Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça**

No artigo 5º da Resolução em comento estão listados os objetos considerados pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de exame de auditoria, os quais foram observados na definição das áreas a serem auditadas.

e) **Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, quadriênio 2018-2021**

O plano de auditoria de longo prazo pressupõe o alinhamento das atividades da Unidade de Controle Interno às metas traçadas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do órgão, além das áreas que apresentem maior relevância, evitando, desse modo, que os recursos sejam focados em atividades que não trarão benefícios substanciais.

Seu objetivo é traçar, em conjunto com os demais instrumentos de planejamento, as diretrizes a serem observadas nos exercícios vindouros, de modo a auxiliar o gestor na tomada de decisão.

f) **Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ e Auditorias Integradas no âmbito da Justiça Eleitoral (coordenadas pelo TSE)**

Neste plano estão contempladas três auditorias a serem realizadas no exercício de 2019 sob a coordenação de órgãos superiores, quais sejam:

- **Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional**  
e
- **Avaliação da gestão documental:** Ações Coordenadas de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, com esteio no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013; e
- **Avaliação dos indicadores estratégicos:** Auditoria Integrada no âmbito da Justiça Eleitoral, sob a coordenação do Tribunal Superior Eleitoral, com fulcro na Resolução TSE nº 23.500/2016 e no Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo (PALP) definido para o período de 2018-2021, com as revisões efetuadas em outubro de 2018.



**g) Recomendações direcionadas às unidades de controle interno constantes dos itens I.d e I.h do Parecer SCI/PRESI/CNJ nº 02, de 29 de outubro de 2013**

O itens I.d e I.h do referido parecer dispõem quanto às avaliações e áreas de exame de auditoria que devem minimamente ser incluídos nos planos anuais de Auditoria até o exercício de 2017, bem como da necessidade de inclusão avaliação/diagnóstico anual de pelos menos uma área vinculada ao sistema de controles internos administrativos.

**h) Histórico de trabalhos realizados**

Foram observados ainda os últimos trabalhos realizados em determinado tema e escopo, a fim de se diversificarem os objetos auditados, priorizando aqueles que ainda não foram auditados.

**III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os conhecimentos específicos ainda não obtidos e que sejam necessários à realização satisfatória das auditorias que compõem este PAA serão supridos através de ações de treinamento incluídas no plano anual de capacitação desta Secretaria de Controle Interno e Auditoria, a ser oportunamente apresentado à Administração.





Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria  
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria  
Plano Anual de Auditoria 2019

#### IV. CONCLUSÃO

Em cumprimento aos artigos 9º e 10 da Resolução CNJ nº 171/2013, bem como ao disposto no artigo 15 da Resolução TRE-RJ nº 900/2014, apresenta-se a proposta do Plano Anual de Auditoria de 2019, contendo o planejamento das ações de auditoria a serem realizadas no exercício de 2019 (Anexo I), o cronograma das ações de monitoramento da implementação de recomendações expedidas à Administração (Anexo II), bem como a previsão das atividades mais relevantes a serem desenvolvidas pela COGEA em 2019 (Anexo III).

Este plano foi desenvolvido em alinhamento com a Secretaria de Controle Interno e Auditoria e com a colaboração e suporte das unidades subordinadas a esta Coordenadoria – Seção de Controle na Gestão Administrativa e a Seção de Controle na Gestão de Recursos Humanos –, as quais contribuem, no âmbito de seus temas de atuação, na operacionalização de parte dos trabalhos previstos neste documento, sob orientação e supervisão da COGEA.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

*Suzana M. R. Pinto*

**SUZANA MARTINS RAMOS PINTO**

Coordenadora de Controle de Gestão e Auditoria

De acordo.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018.

*Elizabeth Silva Viana*  
**ELIZABETH SILVA VIANA**

Secretária de Controle Interno e Auditoria





ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

| Nº | ÁREA PREVISTA NO PALP | TEMA                                | SUBTEMA                                       | ESCOPO PRELIMINAR                                                                                                                                                   | ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO                            | CRONOGRAMA |          | Nº AUDITORES |
|----|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------|--------------|
|    |                       |                                     |                                               |                                                                                                                                                                     |                                                                       | Início     | Término  |              |
| 1  | OPERACIONAL           | Gestão de Pessoas                   | Remuneração                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Horas Extras - Eleições 2018 – Avaliação da regularidade do pagamento de horas extras referentes às Eleições 2018</li></ul> | OE 07 – Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas                   | Jan/2019   | Abr/2019 | 2            |
| 2  | OPERACIONAL           | Gestão da informação                | Gestão documental                             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ação Coordenada de Auditoria do CNJ: Avaliação da Gestão Documental</li></ul>                                               | OE 02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional | Fev/2019   | Mar/2019 | 2            |
| 3  | DIVERSAS              | Contabilidade, finanças e orçamento | Gestão orçamentária, financeira e patrimonial | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ação Coordenada de Auditoria do CNJ: Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional</li></ul>      | OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos                 | Abr/2019   | Mai/2019 | 2            |
| 4  | OPERACIONAL           | Licitações e contratos              | Regularidade das contratações                 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação da regularidade das contratações do exercício de 2018 *</li></ul>                                                 | Não há objetivo estratégico específico relacionado ao tema            | Abr/2019   | Jul/2019 | 2            |





| Nº | ÁREA PREVISTA NO PALP | TEMA                          | SUBTEMA                  | ESCOPO PRELIMINAR                                                                                                                                                  | ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO          | CRONOGRAMA |          | Nº AUDITORES |
|----|-----------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|----------|--------------|
|    |                       |                               |                          |                                                                                                                                                                    |                                                     | Início     | Término  |              |
| 5  | OPERACIONAL           | Gestão de Pessoas             | Força de trabalho        | <ul style="list-style-type: none"><li>Movimentação de servidores - Avaliação de controles internos</li></ul>                                                       | OE 07 – Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas | Mai/2019   | Ago/2019 | 2            |
| 6  | OPERACIONAL           | Gestão de Pessoas             | Desligamento de servidor | <ul style="list-style-type: none"><li>Avaliação da regularidade dos procedimentos de exoneração e vacância por posse em cargo inacumulável de servidores</li></ul> | OE 07 – Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas | Set/2019   | Dez/2019 | 2            |
| 7  | GOVERNANÇA            | Desenvolvimento institucional | Indicadores estratégicos | <ul style="list-style-type: none"><li>Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral: Avaliação dos indicadores estratégicos</li></ul>                                   | OE 08 - Fortalecer a governança institucional       | Set/2019   | Dez/2019 | 2            |

(\*) Deverão ser incluídos no escopo da auditoria de Avaliação da regularidade das contratações do exercício de 2018 (item 4) os seguintes aspectos, conforme registrado nos protocolos nºs 81.929/2018, 112.856/2018 e 7.407/2017:

- Teor do alerta constante do item 1.7 do Acórdão TCU nº 2282/2018 - Plenário;
- Teor das recomendações nº 2, 3 e 5 pendentes de implementação do Relatório de Auditoria nº 09/2015 (Regularidade das licitações - exercício 2014), conforme Relatório de Monitoramento nº 01/017.





ANEXO II – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| Nº | ÁREA                   | DOCUMENTO DE ORIGEM DA RECOMENDAÇÃO                        | OBJETO                                                                                                                                                            | Nº DE RECOMENDAÇÕES A MONITORAR | CRONOGRAMA |          | Nº AUDITORES |
|----|------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|----------|--------------|
|    |                        |                                                            |                                                                                                                                                                   |                                 | Início     | Término  |              |
| 1  | LICITAÇÕES E CONTRATOS | Relatório de Acompanhamento de Gestão - 1º semestre / 2015 | CONTRATO Nº 22/2015 (POSTOS DE TRABALHO - LIMPEZA)                                                                                                                | 11                              | Jan/2019   | Dez/2019 | 3            |
|    |                        | Relatório de Auditoria nº 02/2016                          | CONTROLES INTERNOS - COMPRAS E CONTRATAÇÕES                                                                                                                       | 5                               |            |          |              |
|    |                        | Relatório de Auditoria nº 01/2017                          | AUDITORIA OPERACIONAL - SELEÇÃO DE FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DO TRE-RJ                                                                                      | 4                               |            |          |              |
|    |                        | Relatório de Auditoria nº 10/2017                          | GOVERNANÇA E GESTÃO DE AQUISIÇÕES                                                                                                                                 | 1                               |            |          |              |
| 2  | PATRIMONIAL            | Relatório de Auditoria nº 08/2015                          | GESTÃO DO ALMOXARIFADO                                                                                                                                            | 20                              | Jan/2019   | Dez/2019 | 2            |
|    |                        | Relatório de Auditoria nº 04/2017                          | MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS                                                                                                                       | 16                              |            |          |              |
| 3  | TIC                    | Relatório de Auditoria nº 07/2017                          | AUDITORIAS INTEGRADAS NA JUSTICA ELEITORAL: GESTÃO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS URNAS ELETRÔNICAS e GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS ELEITORAIS | 35                              | Jun/2019   | Ago/2019 | 2            |





| Nº                      | ÁREA              | DOCUMENTO DE ORIGEM DA RECOMENDAÇÃO                                                                           | OBJETO                                                                                                                       | Nº DE RECOMENDAÇÕES A MONITORAR | CRONOGRAMA |          | Nº AUDITORES |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|----------|--------------|
|                         |                   |                                                                                                               |                                                                                                                              |                                 | Início     | Término  |              |
| 4                       | GESTÃO DE PESSOAS | Relatório de Auditoria nº 06/2013                                                                             | AUXÍLIO TRANSPORTE                                                                                                           | 1                               |            |          |              |
|                         |                   | Relatório de Acompanhamento de Gestão - 1º semestre / 2015                                                    | CLIMA ORGANIZACIONAL                                                                                                         | 5                               |            |          |              |
|                         |                   | Relatório de Auditoria nº 06/2015                                                                             | CONTROLES INTERNOS - PROCESSOS DE REQUISICÇÃO E CESSÃO DE PESSOAL                                                            | 5                               |            |          |              |
|                         |                   | Relatório de Auditoria nº 01/2016                                                                             | CONTROLES INTERNOS - SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO                                                                             | 5                               |            |          |              |
|                         |                   | Relatório de Auditoria nº 05/2016                                                                             | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                          | 6                               |            |          |              |
|                         |                   | Relatório de Auditoria nº 02/2017                                                                             | AValiação DA GESTÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO                                                          | 11                              | Jan/2019   | Dez/2019 | 1            |
|                         |                   | Relatório de Auditoria nº 06/2017                                                                             | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE                                                                        | 9                               |            |          |              |
|                         |                   | Relatório de Auditoria nº 11/2017                                                                             | AValiação DOS CONTROLES INTERNOS DO PROCESSO DE ARQUIVAMENTO E MANUTENÇÃO DOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES ATIVOS | 6                               |            |          |              |
|                         |                   | Relatório de Auditoria nº 03/2018                                                                             | AUDITORIA INTEGRADA NO PROCESSO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL                                | 8                               |            |          |              |
| 5                       | DIVERSAS          | Ofício nº 2583/2015 - TCU/SECEX - RJ (itens 1.j.3 e 1.j.4) c/c Acórdão TCU nº 1330/2016 - 2ª Câmara, item 1.8 | CONTRATAÇÕES E PRORROGAÇÕES, GASTOS COM LOCAÇÕES, CONTROLE PATRIMONIAL                                                       | 2                               | Jan/2019   | Mar/2019 | 1            |
| TOTAL DE RECOMENDAÇÕES: |                   |                                                                                                               |                                                                                                                              | 150                             |            |          |              |





### ANEXO III – OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**a) Elaboração dos conteúdos solicitados pelo TCU para o Relatório de Gestão e, eventualmente, para Relatório de Auditoria de Gestão, a compor a Prestação de Contas Ordinárias do exercício de 2018**

Caberá a esta unidade elaborar os conteúdos relacionados a sua atuação, bem como os confiados a sua responsabilidade, para composição do Relatório de Gestão do exercício de 2018, conforme prazo de entrega definido na Decisão Normativa nº 170/2018 do Tribunal de Contas da União (30/04/2019).

Além disso, caso este Tribunal seja selecionado para ter as contas do exercício de 2018 julgadas pela Corte de Contas em Decisão Normativa (não publicada até o momento da elaboração deste plano), a unidade deverá apresentar Relatório de Auditoria de Gestão e demais peças requeridas pelo TCU para a composição do processo de prestação de contas ordinárias deste exercício, no mês de setembro de 2019 (caso se adote o mesmo prazo de anos anteriores).

**Previsão: Até abril (Relatório de Gestão) e até setembro/2019 (Relatório de Auditoria de Gestão e demais peças)**

**b) Continuidade da implantação do sistema AUDITSE e providências para a elaboração do Plano Anual de Auditoria 2020**

O sistema AUDITSE foi cedido à Justiça Eleitoral pelo Banco Central do Brasil e distribuído aos Tribunais Regionais em 2017, após adaptações efetuadas pelo TSE.

No TRE-RJ a implantação do sistema ainda não foi finalizada, estando em fase de testes pela unidade de auditoria, para os quais se prevê conclusão até fevereiro de 2019. Em havendo êxito na homologação do sistema, este será alimentado com as auditorias programadas para 2019, dando-se início à utilização do sistema.





A funcionalidade de seleção de objetos auditáveis para composição de PAA deverá ser estreada em 2019. Para tanto, será necessária a realização de levantamento de processos auditáveis junto às demais unidades do Tribunal, para que a partir do próximo exercício os Planos Anuais de Auditoria passem a ser elaborados com auxílio do sistema, com base em critérios de materialidade, relevância, criticidade, risco, entre outros.

**Previsão: 1º trimestre (finalização da implantação) e 2º semestre/2019 (elaboração do PAA 2020)**

#### **c) Procedimentos administrativos sujeitos à análise da SCI/COGEA**

Além das auditorias e ações de monitoramento de recomendações constantes dos Anexos I e II deste plano, prevê-se sejam submetidos à análise desta Coordenadoria os seguintes tipos de processos administrativos em 2019:

- Atos de pessoal (admissões, aposentadorias e pensões) - para exame da legalidade e envio ao TCU para registro, via sistema e-Pessoal, com base na Instrução Normativa 78/2018;
- Prestações de contas de suprimento de fundos Eleições 2018 - em volume de 242 processos;
- Prestações de contas de suprimento de unidades da Sede - entre 25 e 30 processos, conforme dados dos últimos exercícios;
- Relatório de Gestão Fiscal - a cada quadrimestre, conferência dos dados informados no RGF para assinatura do titular da SCI;
- Processos de obras de engenharia - Em 2018 esta unidade emitiu parecer sobre contratações relacionadas à modernização do Data Center e à modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ (Caju), iniciativas estratégicas previstas no Plano Diretor da Estratégia 2018-2019, as quais ainda estão em andamento, com etapas finais previstas para 2019.

**Previsão: Janeiro a dezembro/2019**